

## ANÚNCIO Nº 13/2023/BI

### Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado (BI) no âmbito do PROJETO LAND - Abordagem integrada para a promoção de leguminosas e do desenvolvimento de cadeias de valor sustentáveis, Ref: 2022.06252.PTDC, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT):

**1. Tipo e número de vagas:** 1 bolsa de investigação para Licenciado.

#### **2. Requisitos:**

- a) Licenciatura em Engenharia Agronómica/Agrícola, em Agronomia / Ciências Agrárias ou em Ciências Biológicas;
- b) Comprovativo de ingresso no 2.º ciclo de estudos conferindo grau académico (Mestrado).

#### **3. Fatores preferenciais:**

- a) Experiência em trabalhos realizados no âmbito de projetos de apoio à investigação agrária e/ou experiência na área das leguminosas grão;
- b) Dado preferência a quem esteja no 2º ano de mestrado nas áreas de admissão;
- c) Experiência em análise de dados e estatística multivariada;
- d) Conhecimentos básicos de informática na perspetiva do utilizador;
- e) Capacidade de expressão verbal e fluência em português e inglês;
- f) Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- g) Disponibilidade imediata.

#### **4. Plano de trabalho:**

- a) Ensaios de campo para a preparação do terreno, transplante, ciclo vegetativo e colheita das espécies do grupo leguminosas grão;
- b) Caracterização em campo e em laboratório com base em descritores morfológicos e agronómicos;
- c) Preparação dos dados recolhidos durante a caracterização para posterior análise estatística e incorporação na plataforma RGV – GRIN GLOBAL;
- d) Trabalhos de apoio técnico e científico;
- e) Contributos para as ações de formação no âmbito do projeto;
- f) Colaboração na elaboração de relatórios técnicos e ações de divulgação dos resultados.

## 5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento>) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos dispositivos do EBI.

## 6. Duração da Concessão:

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em junho de 2023, podendo ser renovada até ao fim do projeto.

## 7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 930,98 €/mês, sendo a forma de pagamento ao bolseiro por transferência bancária.

O valor mensal da bolsa é, de acordo com o gráfico de bolsas das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) Regulamento n.º 950/2019 de 16 dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação beneficiam de um seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos da Previdência Social.

## 8. Local de Trabalho:

Os trabalhos serão realizados no Instituto Nacional de Investigação Agrícola e Veterinária, I.P. (INIAV), no Polo de Inovação de Braga, na Quinta de S. José em S. Pedro de Merelim, 4700-859, Braga.

## 9. Orientação técnica:

O bolseiro será orientado pela Técnica Superior Madalena Vaz.

## 10. Documentos Adicionais:

A inscrição deve conter os seguintes documentos:

1. *Curriculum vitae* detalhado (datado e assinado) - obrigatório;

2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Engenheira Ana Maria Barata, a qual deverá incluir a identificação completa do candidato e a referência ao presente edital n.º 132023/BI;
3. Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes e certificados de habilitações literárias - obrigatórios;
4. Declaração de honra sobre as condições não preenchidas em documentos oficiais, nomeadamente a disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos de campo, no cumprimento do horário de funcionamento do INIAV, I.P.;
5. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

#### **11. Método de seleção e seu valor: Critérios de seleção:**

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

AQ - Qualificações académicas;

PT / PE / PA - Formação profissional, experiência profissional e adequação do perfil;

E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Fórmula para serialização:  $CF = 0,7AQ + 0,3 PT, PE \text{ ou } PA = 0,6AQ + 0,2PT / PE / PA + 0,2E$

#### **12. Composição do Júri de Seleção:**

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Ana Maria Barata

1º e 2º membros efetivos – Madalena Vaz e Filomena Rocha

Membro suplente – Carlos Gaspar

#### **13. Anúncio / notificação dos resultados:**

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Braga.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários sobre a audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicação da data de início de vigência.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer dúvida quanto à candidatura poderá ser esclarecida por Eng. Ana Maria Barata (anamaria.barata@iniav.pt).

#### **14. Formulário e envio de candidaturas:**

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt) com anúncio de referência n.º 13/2023/BI. Não serão aceites candidaturas entregues em mão ou pelos CTT.

#### **15. Prazo para envio de inscrições:**

O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.